

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

**Ilmo. Sr.
Ivan Antipov
Presidente do Conselho Deliberativo**

**Ref.: Aprovação com Ressalvas do Balanço Patrimonial
encerrado em 31.12.2020**

Prezado Presidente,

Primeiramente cumpre-nos esclarecer que os atuais membros do Conselho Fiscal foram eleitos em 21/06/2021.

Cumpre-nos informar também, que de acordo com o parágrafo único do artigo 160 do Estatuto Social a competência para apresentação de parecer das referidas contas seria competência da gestão do antigo colegiado.

Deste modo, os atuais membros, com o objetivo de dar encaminhamento a competente deliberação do Conselho Deliberativo, examinou o respectivo Balanço Patrimonial com base no relatório da Auditoria Externa e por unanimidade concluiu que exceto pelas ressalvas abaixo descritas deve aprovar os saldos contidos no referido Balanço Patrimonial, pois refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira do Clube Atlético Juventus.



Ressalvas:

1. As Demonstrações Contábeis apresentam déficit acumulado de R\$ 2.673 milhões apesar do Superávit Contábil do Exercício e do Patrimônio Social positivo. O Capital Circulante negativo de R\$ 4.589 milhões originário da diferença entre o Ativo Circulante (R\$ 548.000,00) – Passivo Circulante (R\$ 5.137.000,00) gerando um Índice de Liquidez $(548/5.137) = 0,11$ (onze centésimos), ou seja, bem abaixo de 1 (um) que seria o ponto de equilíbrio, demonstrando a inexistência de capital de giro no curto prazo e que pode indicar incerteza quanto a capacidade operacional do Clube.
2. O Clube não executa, por diversas gestões, o teste de recuperabilidade/depreciação sobre os bens do ativo imobilizado o que pode mascarar os resultados do Balanço. Também, por diversas gestões, inexistente controle do ativo fixo o que pode demonstrar a falta de rigidez sobre o monitoramento do patrimônio podendo gerar desvios, perdas e consequente prejuízo ao Clube.
3. Existência de Processo Administrativo/Auto de Infração de R\$ 10.536 milhões gerado pela Receita Federal, não incluso no Passivo, alegando que desde o ano de 2012 o Clube usufruiu indevidamente da imunidade fiscal relativa ao IR, COFINS, PIS e Contribuição Social sobre as receitas, o qual está sendo contestado ainda na esfera administrativa pela assessoria jurídica do Clube com perspectivas de que



poderá reverter o processo. Caso não consiga reverter o CAJ entrará com ação da esfera judicial, inclusive, o não provisionamento no Balanço dos respectivos montantes para as receitas de caráter contra prestacional é uma prática utilizada por diversas gestões.

4. Existência de diversos parcelamentos efetuados junto a Prefeitura Municipal (IPTU/PPI's) e Receita Federal (FGTS, INSS, PROFUT), estratégia utilizada pelas diversas gestões devido a incapacidade financeira em honrar com seus compromissos acarretando acúmulo nas obrigações em longo prazo (Passivo Circulante a Longo Prazo) de R\$ 5.155 milhões.
5. Constam no Passivo a Curto Prazo (R\$ 5.137 milhões) relativos a empréstimos junto aos bancos com taxas bancárias que variam entre 31% a 45% utilizados para capital de giro/reforço de caixa, cobrir saldo negativos de contas correntes, cobrir folha de pagamento, encargos sociais e previdenciários, pendências com fornecedores, e empréstimos mútuos disponibilizados pelos administradores, além de provisões.
6. Outro fato relevante, existência de bens móveis e imóveis penhorados em decorrência de ações fiscais junto a PMSP e Governo Federal.
7. Falta de Controles: Apesar da migração em curso através de consultoria externa para o novo sistema de tecnologia de informação adquirido e adotado pelo Clube, ainda existem deficiências de controles internos que não são padronizados e podem gerar dúvidas.



8. Falta de maiores explicações sobre contratos de mútuo e de arrendamento do futebol de base. Empréstimos por parte de membros da Diretoria (Presidente do Executivo, Vice Presidente do Executivo e Ex Diretor do Futebol) no ano de 2020 ao Juventus, sem aprovação/ratificação no plenário. Ao que consta alguns pagos em parte e outros não com verba decorrente de arrendamento da base do Futebol Masculino.

Assim sendo, diante de tudo que foi exposto, o Conselho Fiscal do Clube Atlético Juventus recomenda aos membros do Conselho Deliberativo a Aprovação com as Ressalvas acima mencionadas do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Com votos de profundo respeito e consideração aos membros desse Egrégio Conselho Deliberativo.

Cordialmente,


Paulo Mario Strazzeri
Presidente Interino do Conselho Fiscal